



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3774/2002.**

**Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar Contrato de Comodato da área de 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), para ser utilizada no SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO.**

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART.1º**- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar Contrato de Comodato de uma área de 11.100,00 m<sup>2</sup> (onze mil e cem metros quadrados), com o casal Candido Dante Maciel dos Santos e Elci Gauber dos Santos, e da área de 19.900,00 m<sup>2</sup> (dezenove mil e novecentos metros quadrados), com o casal José Antonio Vidal Prestes e Maria Luiza dos Santos Prestes, totalizando 30.000,00 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), que se destinarão para a implantação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO.

**ART.2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ART.3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
EM 19 DE MARÇO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

Certifico que a presente lei foi afixada no  
Quadro de avisos e publicações em  
19/03/2002.Livro 23.